



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE TEOTÔNIO VILELA PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 30 item III da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei nº 1081 de 05 de dezembro de 2019, que altera os dispositivos da Lei nº 837, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de Teotônio Vilela/AL,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I do art. 1º, modificando a Portaria nº 216 - GPTV de 26 de julho de 2024, que passará a vigorar com a seguinte alteração:

I. Representantes do Governo Municipal/Prestadores de Serviços de Saúde:
Secretaria Municipal de Assistência Social - *Titular:* Elanne Gomes Lopes inscrita no CPF sob o nº 084.xxx.xxx-51, *Suplente:* Jessica Milena da Silva, inscrita no CPF sob o nº 141.xxx.xxx-99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 25 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito